



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5456, De 8 De Abril De 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5457, De 8 De Abril De 2021** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5456, de 8 de Abril de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 3.530,00

Total do Órgão

R\$ 3.530,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.365.4.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%

R\$ 6.632,45

Total do Órgão

R\$ 6.632,45

Total da Suplementação

R\$ 10.162,45

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 3.530,00

Total do Órgão

R\$ 3.530,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.365.4.2094-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%

R\$ 3.000,00

06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%

R\$ 3.632,45

Total do Órgão

R\$ 6.632,45

Total da Anulação

R\$ 10.162,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 /

DECRETO Nº 5457, de 8 de Abril de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.121.6.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 266.146,24
02.005.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.386,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR. SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.20.608.7.1014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 87.389,16
02.008.20.608.7.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 38.511,00
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.122.11.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 37.184,46
	Total do Órgão	R\$ 439.616,86
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2050-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.014,50
	Total do Órgão	R\$ 4.014,50
	Total da Suplementação	R\$ 443.631,36

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

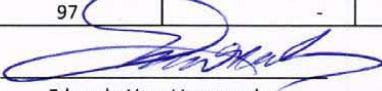
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

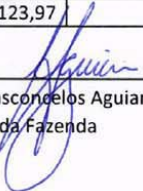
(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)


Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Recursos Ordinários	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	3.649.356,70	13.162.758,56	9.513.401,86
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	-	135.553,11	135.553,11
14	2.783.319,70	8.215.681,98	5.432.362,28
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.420.046,28	2.455.439,16	35.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59
28	-	271.587,48	271.587,48
29	339.234,35	1.296.161,12	956.926,77
30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	-	110.627,68	110.627,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	-	214.005,26	214.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda


Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7